



POLÍTICA DE ABASTECIMENTO

A BSL, no âmbito das suas atividades de comercialização de madeira, compromete-se a:

- Cumprir a legislação nacional e internacional aplicável à sua atividade, bem como à sua escala, desenvolver e implementar processos que dissuadam práticas de corrupção e suborno;
- Apoiar os princípios de gestão florestal responsável e promover a adesão pelos seus fornecedores, com vista a estimular valor económicos, sociais e ambientais;
- Promover condições de trabalho que não comprometem a saúde e segurança dos trabalhadores;
- Implementar e manter todos os requisitos PEFC (**PEFC/13-32-008**) da Cadeia de Responsabilidade, identificados no referencial normativo PEFC ST 2002:2020 – *Cadeia de Responsabilidade de Produtos de Base Florestal – Requisitos*;
- Implementar e manter todos os requisitos FSC® (**FSC® C104872**), designadamente das Normas da Cadeia de Responsabilidade de acordo com os referenciais normativos: **FSC-STD-40-004** (V 3-1) – *FSC Standard for Chain of Custody Certification*, **FSC-STD-40-003** (V2-1): *FSC Standard for Chain of Custody Certification of Multiple Sites* e **FSC-STD-40-005** – *FSC Standard Requirements for Sourcing FSC Controlled Wood* (v.3.1),
- Implementar e manter todos os requisitos das Normas aplicáveis do SBP – *Sustainable Biomass Program*, no âmbito definido na sua Certificação, bem como promover e disponibilizar internamente, a Fornecedores, a Clientes e outras Partes Interessadas, o compromisso também assumido pela BSL com os requisitos aplicáveis e decorrentes da **Diretiva (UE) 2018/2001**, de 11 de Dezembro (**REDII**),
- Não comprar madeira proveniente de:
 - Áreas florestais onde os direitos civis ou tradicionais são violados.
 - Áreas florestais incluídas em florestas de alto valor de conservação, onde a atividade florestal provoque danos irreparáveis.
 - Árvores geneticamente modificadas (OGM).
 - Áreas florestais exploradas de forma ilegal.
 - Áreas florestais em processo de conversão de floresta natural para plantação ou usos não florestais.
 - Material florestal proveniente de fontes controversas e que as demais entidades na cadeia de responsabilidade ajudam a promover uma gestão florestal responsável.
- Respeitar as Convenções Fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho), designadamente relacionadas com os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, com impacto nas operações e práticas florestais. Neste sentido a BSL, internamente e na sua esfera de autoridade, assume o compromisso de:
 1. Não recorrer, nem consentir práticas de trabalho infantil: a BSL não emprega nem aceite o trabalho infantil como prática. Não emprega trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou abaixo da idade legalmente estabelecida, em função da legislação nacional ou local. No caso de ser

permitted to employ persons with age between 13 and 15 years, in light work, if it is considered, it will be attributed in conditions of hours and nature that do not affect its compulsory school formation, nor be prejudicial to its health and development. No person, in particular below 18 years, will be employed in dangerous or heavy work, given its condition and age, but with a formative purpose in accordance with laws and regulations;

2. Not to resort to, nor consent to, practices of forced or compulsory work – BSL concretizes labor relations free and based on mutual consent, without threats or penalties. In the same way, it does not resort to or consent to the adoption of any practices indicative of forced and compulsory work, such as physical, sexual, wage retention or retention of taxes or compulsory contributions and other values due to workers, restriction of freedom of mobility/movement, retention of documents (passports or other identification) and threats of denunciations to authorities;
 3. Not to consent to, that workers be denied opportunities of work, in equal conditions and that they be victims of any form of discrimination in work and in function – labor practices of BSL are not discriminatory;
 4. Not to consent to, that it be forbidden to workers the freedom to associate freely and collective bargaining, to which the same may wish to adhere in the terms of legislation or applicable regulation – workers are free to associate in work, as well as to join workers' organizations, if they so wish, to elaborate their constitutions and rules. BSL respects the rights of workers to engage in legal activities related to formation, association or assistance to the organization of workers or to abstain from doing the same and will not discriminate or punish workers for the exercise of this right. BSL negotiates with legally established and/or represented organizations of workers, selected in good faith and with the best efforts to reach a collective bargaining agreement. Collective bargaining agreements are implemented where they exist.
- Support the verification of transactions conducted by the certifying entity and ASI (Assurance Services International), through the provision of samples of transaction data FSC® when requested by the certifying entity and/or ASI.
 - Support fiber tests conducted by the certifying entity and ASI providing, when requested, with samples and specimens of materials, products and information regarding the composition of species for verification.

BSL, Lda.
Rua Engenheiro Ferreira Dias 444
4100-246, Porto
Telefone: +351 226 051 000
Jaime Reis | General Manager

Porto, 13/11/2023